

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 220	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento do empregado, de 29/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: MARCELO DANTAS CORRÊA DE SÁ
Emprego: JCP/Jornalismo
Matrícula: 13523
CPF: 130.849.137-90
Data de Admissão: 18/03/2013
Lotação: Coordenação de Produção I/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral
Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)
Filial: Rio de Janeiro/RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2017.


LAERTE RIMOLI
 Presidente

